



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 890

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: [assinatura]

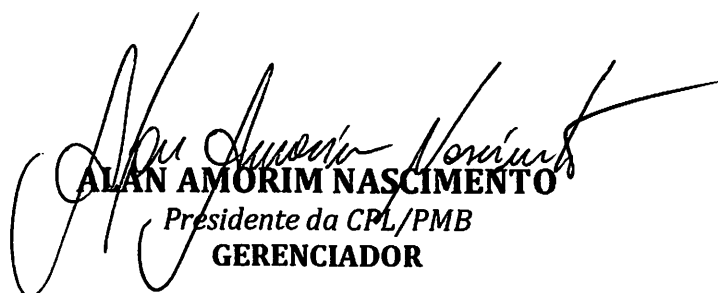
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP**, convoca a empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º **40.337.954/0001-09**, sediada na Rua 28 de Julho, n.º 170, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 290.938.213-34 e C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO:29093
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DA SILVA
FILHO:29093821334
Dados: 2022.02.09
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 40.337.954/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 891

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201120201/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI** sob CNPJ n.º **40.337.954/0001-09**, sediada na Rua 28 de Julho, n.º 170, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 290.938.213-34 e C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação**



de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para iniciar os serviços deverá ser de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 894

Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: 

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Serviço, desde que este Serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no Serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 826

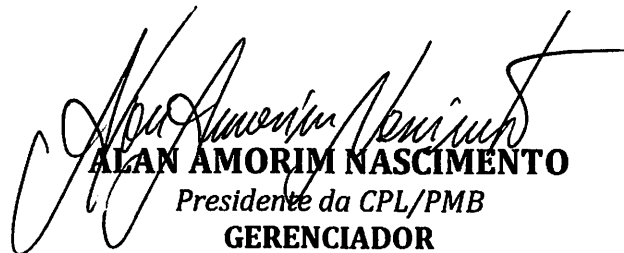
Proc. n.º 011202/2021

Rubrica: 

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

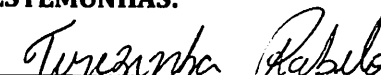
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

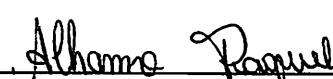
Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DA SILVA
FILHO:29093821334
Dados: 2022.02.09 09:57:40 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO EIRELI
CNPJ n.º 40.337.954/0001-09
ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO
CPF n.º 290.938.213-34
C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 034.185.153-12

2. 
RG/CPF: 692215383-66



ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201120201/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201120201/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A A DA SILVA FILHO EIRELI	
CNPJ n.º 40.337.954/0001-09	Telefone/Fax: (99) 99184-4685
Endereço: Rua 28 de Julho, n.º 170, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA	E-mail: aadasilvafilho4033@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS, com alça e pegador de mão, 2 zíperes repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho "Único"	539	Unidade	R\$ 128,00	R\$ 68.992,00
2	CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA	CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA, Camisa Manga Curta ou Longa, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão e tarja refletiva. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)	1330	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 131.670,00
3	CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA, Camisa em malha PV, manga curta, com aplicação da logo	10850	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 303.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 898Proc. n.º 011202/2021Rubrica:

		da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).				
4	CAMISA EM MALHA PV MANGA LONGA	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA , Camisa em malha PV, manga longa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).	2895	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 81.060,00
5	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA , serigrafada frente e costa com 2 cores tamanhos P, M, G e GG.	11650	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 302.900,00
6	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA , Características do Tecido: Malha Pv, cor Branca ou Coloridas, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG)	5100	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 142.800,00
7	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES , Malha Pv, cor Branca e Coloridas, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos P, M, G e GG.	5825	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 163.100,00
8	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM OU SEM ELASTICO	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM OU SEM ELASTICO , em tecido 100% algodão. 1,60 X 1,20 metros, 160/180 fios, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL.	2900	Metro	R\$ 69,50	R\$ 201.550,00
9	MACACAO SAMU	MACACAO SAMU , Confeccionado em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e mate lassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e mate lassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta	435	Unidade	R\$ 390,00	R\$ 169.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 899Proc. n.º 011202/2021Rubrica:

		interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas finas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de 5cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192. Manga Esquerda: Bandeira (Logomarca) do Brasil; logo acima será bordada na cor branca. Costas: Emblema do SAMU 192, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Tamanhos P, M, G e GG				
11	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL , Tecido: Cedro hospitalar, do Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde ou azul. Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG)	580	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 81.200,00
12	TÚNICAS PARA BANDA MARCIAL	TÚNICAS PARA BANDA MARCIAL , Tecido Gabardine. Tamanhos P, M, G e GG	870	Unidade	R\$ 129,00	R\$ 112.230,00
13	CALÇAS EM TECIDO PARA BANDA MARCIAL	CALÇAS EM TECIDO PARA BANDA MARCIAL , Calça em tecido Gabardine, tamanhos P, M, G e GG	870	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 86.130,00
14	QUEPES PARA BANDA MARCIAL	QUEPES PARA BANDA MARCIAL , quepe deverá ser confeccionado pelo número que corresponda à circunferência da cabeça.	870	Unidade	R\$ 128,00	R\$ 111.360,00
15	CAMISAS	CAMISA TIPO GOLA POLO , cores variadas, Tecido: Piquet Poliéster 50 % Algodão 50 %. Abotoaduras: botões. Tamanhos P, M, G e GG.	4350	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 152.250,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
16	AVENTAL TIPO BATA	AVENTAL TIPO BATA , material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura	764	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 14.516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 900Proc. n.º 011202/2021

Rubrica:

		(cozinheiras)				
19	BONÉ PADRÃO SAMU	BONE PADRAO SAMU , com logo bordada na frente, tecido polycoton na cor azul padrão SAMU.	145	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 5.075,00
20	BONÉ ABA CURVA EM BRIM	BONÉ ABA CURVA EM BRIM , cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.	585	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 11.641,50
21	CALÇA FEMININA EM BRIM	CALÇA FEM. EM BRIM CORES CAQUI OU AZUL BEBÊ OU CINZA OU BRANCO , Calça FEMININA em brim nas cores Caqui ou azul bebê ou cinza ou branco, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (M, G E GG)	655	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 55.675,00
22	CALÇA MASCULINA EM BRIM	CALÇA MASC. EM BRIM CORES CAQUI OU AZUL BEBÊ OU CINZA OU BRANCO , Calça MASCULINA em brim nas cores Caqui ou azul bebê ou cinza ou branco Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)	743	Unidade	R\$ 88,00	R\$ 65.384,00
23	CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TAJA REFLETIVA	CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TAJA REFLETIVA , calça masc. Ou fem. em brim com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG)	300	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
24	CALÇA MASC. OU FEM. EM RIP STOP COM TAJA REFLETIVA	CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TAJA REFLETIVA , calça masc. em Rip Stop com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG)	365	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 36.135,00
25	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) , material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira)	524	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 41.396,00
26	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA , Masculina ou Feminina em Tecido Brim, 100% algodão, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P M, G e GG.	580	Unidade	R\$ 95,95	R\$ 55.651,00
27	CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA , Camisa Manga Curta ou Manga Longa,	1160	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 40.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 901Proc. n.º 011202/2021Rubrica: 

		modelo Masculina ou Feminina em Malha PV. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG)				
28	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA)	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA) , com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados P, M, G e GG (cozinha)	1015	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 28.420,00
29	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA , tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	1755	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 61.425,00
30	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS , estilo regata, de tecido cacharrel, cores variadas e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	798	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 26.334,00
31	SHORT ESPORTIVO	SHORT ESPORTIVO , Tecido Cacharrel, com serigrafia ou sublimação, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	1755	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 61.425,00
32	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA , malha PV, gola redonda. Com a seguinte serigráfica no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores. Com vies laterais nas cores laranja e vermelha. Conforme modelo no site do governo federal, tamanhos P, M, G e GG.	435	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 15.225,00
33	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO , malha PV. Com a seguinte serigráfica no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores. Com vies laterais nas cores laranja e vermelha. Conforme modelo no site do governo federal, tamanhos P, M, G e GG.	435	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 16.965,00
34	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA , 0,45X0,45 metros, 100% algodão,	290	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 17.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 902Proc. n.º 011202/2021Rubrica:

		160/180 fios				
35	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA 0,90X0,90 METROS	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA 0,90X0,90 METROS, 0,90X0,90 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 22.910,00
36	CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,80X0,80 METROS	CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,80X0,80 METROS, 0,80X0,80 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 20.010,00
37	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,60X0,60 METROS	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,60X0,60 METROS, 0,60X0,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios,	290	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 17.110,00
38	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,00X1,00 METROS	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,00X1,00 METROS, 1,00X1,00 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 28.710,00
39	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,20X1,00 METROS	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,20X1,00 METROS, 1,20X1,00 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 28.710,00
40	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,90X0,60	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,90X0,60 METROS, 0,90X0,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 62,00	R\$ 17.980,00
41	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. VERDE ÁGUA 1,80X1,60	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. VERDE ÁGUA 1,80X1,60 METROS, 1,80X1,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 28.710,00
42	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR VERDE ÁGUA MANGA LARGA	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR VERDE ÁGUA MANGA LARGA, capote cirúrgico hospitalar em brim cor verde água manga longa. Tamanhos P, M, G e GG.	290	Unidade	R\$ 199,00	R\$ 57.710,00
43	CHAPEU COM ABA OMBREIRA EM TECIDO BRIM	CHAPEU COM ABA OMBREIRA EM TECIDO BRIM, cores variadas c/ serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanho para Adulto	300	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
44	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA, Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho para Adulto	580	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 18.560,00
45	COLETES PARA	COLETES PARA UNIFORMES PARA	580	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 45.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 203Proc. n.º 011202/2021Rubrica: 

	UNIFORMES PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA, Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento., Tamanho P, M, G e GG.				
46	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS, Tecido: Cedro hospitalar, da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G e GG)	435	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 38.715,00
47	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192, com a logo do SAMU bordada na frente do peito esquerdo em tamanho proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha e laranja), conforme especificações do Governo Federal. Tamanhos P, M, G e GG	290	Unidade	R\$ 199,00	R\$ 57.710,00
48	PORTA CAMISINHA 10X15CM DST/AIDS	PORTA CAMISINHA 10X15CM DST/AIDS, Tecido Bagun c/ zíper, e alça de sustentação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho único.	290	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 8.410,00
49	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE, Tecido 100% em algodão cru, medidas 60x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho "Único"	290	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 11.310,00
50	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento e Evento. Tamanho G.	290	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 10.150,00
51	SACOLA DE LIXO PARA CAMBIO DE CARRO, EM TNT, PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS	SACOLA DE LIXO PARA CAMBIO DE CARRO, EM TNT, com pintura policromia, no tamanho 34x21. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e	2225	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 4.227,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 204Proc. n.º 011202/2021Rubrica:

52	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	Evento. TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) , material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira)	1305	Unidade	R\$ 16,90	R\$ 22.054,50
53	TOUCA PARA CABELOS	TOUCA PARA CABELOS , material TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).	1745	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 3.315,50
54	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CALÇA	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CALÇA , Calça confeccionada sob medida, do tipo culote, em tecido Rip Stop, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, deverá ser confeccionada conforme modelo adotado pela guarda municipal de Bacabal; cintura com os passadores para cinto; cós com 4,5cm de altura; entrelaçado e forrado, e o passador para cinto deverá ser de 3cm, tendo uma distância de 7cm entre um e outro; fechamento frontal por botão na cor do tecido; braguilha fechada por zíper de nylon na cor do tecido; bolsos, 02 dianteiros falsos tipo faca nas laterais, 02 traseiros falsos embutidos com portinholas (tampas); a largura da boca da calça deverá ser afinilada e com abertura lateral de 15cm, fechada com velcro na mesma cor do tecido.	180	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 17.820,00
55	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA , Camisa confeccionada sob medida, tipo social, em tecido Rip Stop, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, modelo: aberta na frente, abotoada por botões na cor do tecido, gola	180	Unidade	R\$ 129,00	R\$ 23.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 905Proc. n.º 011202/2021Rubrica:

		(com gola e pé de gola), manga longa, overlocada, com bainha de 2,5cm; traseira sem pala; platinas entrelaçadas e embutidas na costura da manga; bolso: 02 retangular com prega macho, tendo 12cm de largura por 14cm de comprimento, abertura para caneta e portinholas com fechamento através de botões na cor do tecido. Bordado do brasão do município de Bacabal no lado direito frontal e na manga esquerda.				
56	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA CURTA	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA CURTA , Camisa confeccionada sob medida, em tecido em Malha PV, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, abotoada por botões na cor do tecido, gola redonda, manga curta. Bordado do brasão do município de Bacabal no lado Esquerdo frontal e na manga esquerda.	180	Unidade	R\$ 51,95	R\$ 9.351,00
57	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA , Camisa confeccionada sob medida, em tecido em Malha PV, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, abotoada por botões na cor do tecido, gola redonda, manga longa. Bordado do brasão do município de Bacabal no lado Esquerdo frontal e na manga esquerda.	180	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 8.820,00
58	BONÉ PARA GUARDA MUNICIPAL	BONÉ PARA GUARDA MUNICIPAL , Bonés (bombetas), modelo masculino ou feminino, em tecido Rip Stop, na cor Azul Marinho, com forro duplo, com brasão do município de Bacabal bordado diretamente na parte frontal.	180	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00
59	CAMISAS BRANCAS PARA BANDA MARCIAL	CAMISAS BRANCAS PARA BANDA MARCIAL , Camiseta com gola redonda, magas curtas ou longas, malha PV, em cores variadas, pintada pelo método silk-screen ou	870	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 25.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 906Proc. n.º 011202/2021Rubrica:

		sublimada, tamanhos P, M, G e GG.				
60	PARES DE LUVAS PARA BANDA MARCIAL	PARES DE LUVAS PARA BANDA MARCIAL , Tecido 100% poliéster. Tamanhos P, M, G e GG	870	Pares	R\$ 15,00	R\$ 13.050,00
61	CINTOS PARA BANDA MARCIAL	CINTOS PARA BANDA MARCIAL , Fabricado em nylon com afivelamento. Tamanhos P, M, G e GG	870	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 60.030,00
62	BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS	BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS , Tecido em Nylon, pintada pelo método silk-screen ou sublimada, tamanhos único.	580	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 11.542,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 3.318.275,00
três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais						

Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DA SILVA
FILHO:29093821334
Dados: 2022.02.09

ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO EIRELI

CNPJ n.º 40.337.954/0001-09

ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO

CPF n.º 290.938.213-34

C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA

Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Terzinha Fabelo
RG/CPF: 034.185.153-12

2. Alhamma Roguel
RG/CPF: 62993383-68